



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Ata de Registro de Preços nº 20/2015
Interessado: Câmara Municipal de Araucária

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2015, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Câmara Municipal de Araucária, sito à Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, reuniram-se a Diretora Administrativa, Sr^a. Inês de Araújo Costa, CPF nº 470.938.899-72, e o Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Sr. Wilson Roberto David Mota, CPF nº 042.186.168-17, representantes da Câmara Municipal de Araucária, como contratante e a **Empresa Tiago Alexandre Boegershausen - ME**, CNPJ nº 17.765.586/0001-88, com sede na Rua Caetano Marchesini, nº 626, Bairro Portão Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Jacob, CPF nº 026.131.759-82; como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº 06/2015, ao Registro de Preços, para futuras aquisições de materiais de limpeza, destinados ao suprimento do Almoxarifado Geral da Câmara Municipal de Araucária conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II, do respectivo Edital, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços, em nome da empresa acima citada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Limpa vidros vaporizador com aproximadamente 500ml. Composição: lauril 0,45% éter Glicólico 2,5% sulfato de sódio, coadjuvantes ate 0.8%, corante, água q.s.p. 100% H2O, para fins de limpar e desengordurar superfícies laváveis. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade.	DA ILHA	Frasco 500ml	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
02	Pano para limpeza tipo saco alvejado, 100% algodão, medindo aproximadamente 70x47cm.	Martins	Un.	300	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
06	Vassoura de nylon, com cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, 1º qualidade, uso doméstico, cepa em polipropileno, mínimo de 20 cm, com, no mínimo de 50 tufos. Cerdas de nylon, tipo pontas plumadas e cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno. Produto com etiqueta de identificação contendo a indústria, CNPJ e certificado do INMETRO.	Perovinha	Un.	40	R\$ 12,70	R\$ 508,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Detergente composto por: Linear alquil benzeno sulfato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservantes, coadjuvantes, corantes, fragrância e água contendo tensoativo biodegradável. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade.	Minuano	Emb. 500ml	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
15	Desinfetante composto por: cloreto de alquil dimetil benzil amônico, cloreto de didecil dimetilamônia, fragrância opacificante, sequestrante, conservante emulsionante, corante acidificante e água. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade.	Superplus	Emb. 5l.	200	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00
24	Balde sem tampa de 15 litros, alta densidade (pead) com alça em aço zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de polipropileno. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade.	Arqplast	Un.	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
26	Lixeira Plástica com pedal de 100 litros alto padrão de qualidade de injeção, utilizando material reciclado de alto impacto garantindo muita resistência e durabilidade. Abertura da tampa usando o pedal para maior higiene de seus usuários, resistente a raios ultra violetas (UV), intempéries e repetidas lavagens. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade. Cor: preta	Arqplast	Un.	15	R\$ 177,50	R\$ 2.662,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	Esponja dupla face, 1ª qualidade, em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem com 04 unidades. Medidas: 110mm X 75mm X 23mm. Constar na embalagem número do lote, fabricação e validade.	Betanin	Pcte. c/ 4 un.	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
36	Saco de lixo cor preta, micra 6, conforme portaria INMETRO 157/2002 NBR 9191/2002, capacidade 20 litros. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade.	Nekplast	Pcte. c/ 100 un.	80	R\$ 19,30	R\$ 1.544,00
37	Limpador exclusivo de vaso sanitário que contenha em sua formulação Formaldeído e Lauril Éter Sulfato de Sódio e perfume. O produto deverá ter ação germinicida e o seu tubo deverá ter bico econômico em forma pato, a fim de possibilitar o encosto debaixo da borda do vaso. Tubo com 500ml. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade.	Harpic	Tubo com 500ml.	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
40	Limpador em forma de espuma, eficiente para superfícies impedindo a atração de poeira por estática, especialmente desenvolvido para uso em plástico, metal, vidro e superfícies sintéticas. Constar no rótulo do produto: fabricante, nº do lote, data de fabricação e validade.	Domline	Aerosol 400ml.	200	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
42	Luva para limpeza tamanho médio; borracha de supernatural alta resistência, norma nbr 13393; com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco. Embalagem: Pacote com 01 par	Talge	Pcte. c/ 1 par.	150	R\$ 4,75	R\$ 712,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	Luva para limpeza tamanho pequeno; borracha de super natural alta resistência, norma nbr 13393; com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco. Embalagem: Pacote com 01 par.	Talge	Pcte. c/ 1 par.	150	R\$ 4,75	R\$ 712,00
44	Luva para limpeza tamanho grande; borracha de super natural alta resistência, norma nbr 13393; com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco. Embalagem: Pacote com 01 par.	Talge	Pcte. c/ 1 par.	150	R\$ 4,75	R\$ 712,00
45	Luva para limpeza tamanho GG; borracha de super natural alta resistência, norma nbr 13393; com superfície externa forrada antiderrapante, lubrificada com talco. Embalagem: Pacote com 01 par.	Talge	Pcte. c/ 1 par.	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
TOTAL						R\$ 24.347,50

1. Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 20/2015.
2. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
 - 2.1 Cumprir fielmente os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência;
 - 2.2 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a embalagem no local de entrega;
 - 2.3 Fornecer os materiais em conformidade com o Edital de Licitação;
 - 2.4 responsabilizar-se total e integralmente pela entrega dos materiais com as devidas garantias;
 - 2.5 Responsabilizar-se pela reposição dos materiais que não estejam compatíveis com as especificações, sob suas expensas, em conformidade com o art. 69 da Lei 8.666/93, no máximo em 10 (dez) dias;
 - 2.6 Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega dos materiais;
 - 2.7 Entregar os materiais em embalagens adequadas;
 - 2.8 Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou terceiros por culpa de defeitos ocultos, descobertos futuramente, nos materiais adquiridos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

- 2.9** A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não elimina em hipótese alguma, a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado dos materiais entregues. O fato dos materiais não virem a ser entregues de acordo com as normas e/ou descrição, não significa tolerância ou aquiescência por parte de fiscalização. Os erros devem ser evitados ou imediatamente corrigidos;
- 2.10** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1** Efetuar regularmente o pagamento dos produtos entregues;
- 3.2** Aprovar ou reprovar os materiais após a vistoria e entrega dos mesmos no Almojarifado;
- 3.3** Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais pela CONTRATADA;
- 3.4** A fiscalização exercida pela CONTRATANTE terá, em especial, poderes para acompanhar e sustar a entrega do material que esteja em desacordo com as especificações, normas ou sua orientação;
- 3.5** Fiscalizar os serviços e notificar, a CONTRATADA, por escrito, através da CRMS, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1** Em caso de inexecução da contratação, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções:
- 4.1.1** Advertência, nos casos em que deixar de cumprir qualquer dos itens deste Termo de Referência, desde que não previstos nas ocorrências passíveis de aplicação de multas.
- 4.1.2** Multas, de:
- a)** 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos itens, nos casos de reincidência formalmente notificada de qualquer descumprimento passível de advertência;
 - b)** 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
 - c)** 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens em caso de atraso, sendo que atrasos maiores do que 10 (dez) dias resultarão na rescisão da contratação.
- 4.1.3** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e nas demais cominações legais, nos casos previstos no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes, de acordo com o que estabelece o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 4.1.5** No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 4.1.6** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

5. DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1** Fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Araucária, por meio da CRMS (Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços), acompanhar a execução do contrato, registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Esta Ata entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 04 de agosto de 2015.

Inês de Araújo Costa
Diretora Administrativa

Wilson Roberto David Mota
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Marcelo Jacob
Tiago Alexandre Boegershausen - ME